



Ofício nº 0179/2023

Iracema-CE, 30 de novembro de 2023

Exmo. Sr.

EDVALDO BEZERRA DE SOUZA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Iracema

Nesta.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Ofício Nº 356/2023 de 29 de novembro de 2023, solicitamos que seja informado o que segue:

1 - Qual artigo do Regimento Interno que prevê o envio das mensagens e projetos de lei em forma eletrônica;

2 - Caso tenha essa obrigatoriedade, informar se existe na Câmara Municipal o sistema de protocolo digital para recebimento dos referidos arquivos.

Entendemos que se houver os casos acima citados, não haverá mais a necessidade do envio das mensagens e projetos em meio físico.

Sem mais para o momento, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Maria Luzia Nogueira de Lima
MARIA LUZIA NOGUEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 677/2023

DATA 30/11/2023 AS 08:45

Joana Corgel
Assinatura do Responsável pelo Recebimento

